



EDITAL INTERNO N.06/2024 – CHAMADA PARA  
INDICAÇÃO DE TESE E DISSERTAÇÃO PARA O PRÊMIO UFBA  
DE TESES E DISSERTAÇÕES ANO 2023

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **19 de julho a 04 de agosto de 2024** para indicação e seleção de uma tese de Doutorado e de uma Dissertação de Mestrado defendida em 2023 no Programa, com a finalidade de concorrer ao EDITAL 011/2024 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-graduação Acadêmicos) e de Conclusão (Programas de Pós-graduação Profissionais) Ano 2023.

## 1. OBJETO

- 1.1. Indicação pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA de tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado de autor/a o/a qual orientou e que foi defendida no Programa em 2023, para fins de seleção interna pelo PPGAV UFBA e consequente indicação para concorrer ao EDITAL 011/2024 – PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-graduação Acadêmicos) e de Conclusão (Programas de Pós-graduação Profissionais) Ano 2023.
- 1.2. A indicação a ser feita pelo PPGAV UFBA vincula-se ao Edital 011/2024 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações, disponível em [https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital\\_011\\_2024\\_premio\\_ufba.pdf](https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_011_2024_premio_ufba.pdf) que outorgará um Prêmio UFBA de Tese Acadêmica 2023 e um Prêmio UFBA de Dissertação Acadêmica 2023 aos melhores trabalhos selecionadas na área do conhecimento “VIII - Linguística, Letras e Artes”, reconhecida pela CAPES.
- 1.3. A seleção interna do PPGAV UFBA escolherá apenas 1 (uma) tese e 1 (uma) dissertação de Mestrado dentre as inscritas, de qualquer uma de suas linhas de pesquisa, para indicar ao Edital 011/2024 – PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações.
- 1.4. O trabalho vencedor de cada categoria será reconhecido com:
  - a) Certificado para autor/a, orientador/a e Programa.
  - b) Indicação de apresentação no congresso da UFBA, em linguagem acessível para toda a comunidade.

## 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. A tese e dissertação acadêmicas indicadas para concorrerem ao Prêmio UFBA devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - a) Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES, no Sistema Acadêmico da UFBA e depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA).
  - b) Terem sido defendidas no ano de 2023.

- c) Terem sido defendidas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- d) Serem indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais para concorrer ao prêmio.
- e) Terem as informações referentes ao título do trabalho e aos nomes dos orientadores e dos coorientadores atualizadas na Plataforma Sucupira e no Sistema Acadêmico, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dar-se-ão pelos/as docentes do PPGAV UFBA de tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado de autor/a o/a qual orientou e que foram defendidas em 2023, mediante encaminhamento dos seguintes documentos, até **04 de agosto de 2024**, para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com** e no campo assunto colocar "Prêmio UFBA de Tese e Dissertação - Inscrição":

- a) Justificativa pelo/a orientador/a da indicação da tese e da dissertação, em arquivo PDF, em no máximo 1 (uma) página.
- b) Arquivo digital da tese ou da dissertação, em formato PDF.
- c) Declaração datada e assinada pelo autor/a, concordando com a inscrição de seu trabalho no Prêmio, em formato PDF.
- d) Currículo resumido do/a autor/a (formato Lattes) e link para acesso ao Currículo Lattes.
- e) Preenchimento pelo autor/a do ANEXO I - RESUMO AVALIATIVO DA TESE OU DISSERTAÇÃO (disponível em formato editável em **www.ppgav.ufba.br**), em formato PDF. O Anexo I contempla informações gerais do trabalho a serem fornecidas, produtos bibliográficos, produtos Técnicos-Tecnológicos e produtos artísticos, fruto do trabalho selecionado, associação do trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), além de resumo de no máximo 2.000 caracteres, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, em formato argumentativo de fácil compreensão por parte de leigos quanto às contribuições do trabalho para a sociedade.

## 3. SELEÇÃO INTERNA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1. A seleção se constituirá por uma Comissão de Avaliação do PPGAV formada por três docentes do Programa, de qualquer uma das suas linhas de pesquisa.

3.2. A Comissão de Avaliação do PPGAV terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação dos trabalhos a serem indicados aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação.
- b) Decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos se não atenderem aos critérios de seleção definidos no item 3.3 deste Edital Interno e no EDITAL 011/2024 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações.
- c) Indicar apenas uma tese e uma dissertação.
- d) Emitir Ata assinada com o resultado da indicação, em formato PDF, contendo o número de teses e dissertações inscritas, nomes de todos os concorrentes, nomes dos indicados, títulos da tese e da dissertação dos indicados, breve justificativa das indicações.

3.3. Os critérios a serem utilizados pela Comissão de Avaliação do PPGAV são:

- a) Originalidade do trabalho.
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.
- c) Metodologia utilizada.
- d) Qualidade da redação.
- e) Estrutura/organização do texto.

- 3.4. O/A orientador/a e/ou coorientador de tese e de dissertação concorrente **não** poderá participar da Comissão de Avaliação, sendo que neste caso, assumirá o suplente.
- 3.5. O PPGAV UFBA publicará o resultado preliminar no seu sítio de Internet ([www.ppgav.ufba.br](http://www.ppgav.ufba.br)) e/ou expedirá e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando as indicações da tese e da dissertação finalistas nesta etapa interna.

#### 4. CRONOGRAMA

|  |   |
|--|---|
| Inscrição pelo/a orientador/a  | 19 de julho a 04 de agosto de 2024  |
| Seleção pela Comissão de Avaliação do PPGAV  | Até 9 de agosto de 2024   |
| Divulgação do resultado preliminar, divulgado no site <a href="http://www.ppgav.ufba.br">www.ppgav.ufba.br</a> | 12 de agosto de 2024  |
| Interposição de recurso  | Até 13 de agosto de 2024  |
| Resultado do julgamento dos recursos   | Até 15 de agosto de 2024  |
| Publicação do resultado após o julgamento dos recursos e indicação da tese e dissertação à PRPPG               | 16 de agosto de 2024  |
| Setembro de 2024   | Julgamento da PRPPG por área do conhecimento  |
| Até 15 de outubro de 2024  | Resultado Preliminar da PRPPG, disponibilizado no site <a href="http://www.prppg.ufba.br">www.prppg.ufba.br</a> |
| 16 e 17 de outubro de 2024   | Recursos  |
| Até 25 de outubro de 2024  | Resultado Final da PRPPG, disponibilizado no site <a href="http://www.prppg.ufba.br">www.prppg.ufba.br</a>      |
| 19 de novembro de 2024   | Cerimônia de premiação  |

#### 5. RECURSO

- 5.1. Pedido de recurso da seleção interna do PPGAV poderá ser interposto até 13 de agosto de 2024 pelo endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com** e no campo assunto colocar “RECURSO - Prêmio UFBA de Tese e Dissertação – Nome do candidato/a”.
- 5.2. O Recurso deve estar fundamentado, ser claro, redigido em língua portuguesa e com identificação do/a recorrente.
- 5.3. A análise do Recurso será feita pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV e pela Coordenação Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Salvador, 19 de julho de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO I**

**Resumo Avaliativo da Tese ou Dissertação ou Trabalho de Conclusão Selecionado**

|   |  |
|---|--|
| Nome do aluno   |  |
| Título  |  |
| Programa de Pós-Graduação   |  |
| Data da Defesa  |  |
| Membros da Banca Examinadora  |  |
| Produtos Bibliográficos, caracterizando fator de impacto e Qualis (se aplicável)  |  |
| Produtos Técnicos-Tecnológicos (se aplicável)   |  |
| Produtos Artísticos (se aplicável)  |  |
| Associe seu trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ( <a href="https://brasil.un.org/pt-br/sdgs">https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</a> ) |  |

**Resumo avaliativo (descreva no máximo em 2000 caracteres)**